

PORTARIA COREN-RN Nº 529/2024

Designa os participantes do 14º Seminário Nacional de Fiscalização.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº 001/2024;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 2070/2024/COFEN, que informa quanto a realização do 14º Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designa os empregados públicos, abaixo listados, para participarem do 14º Seminário Nacional de Fiscalização - SENAFIS, que acontecerá na cidade de Vitória –ES, no período de 5 a 8 de agosto de 2024:

- Valkíria Martins Costa Torres - Enfermeira Fiscal;
- Luciana Cláudia Araújo Lins Correia - Enfermeira Fiscal;
- Klégia Fernandes Galiza de Oliveira - Enfermeira Fiscal;
- Marieta Souza Tavares Emídio Pinheiro - Enfermeira Fiscal;
- Tacila de Oliveira Araújo - Enfermeira Fiscal;
- Glauter Sena de Medeiros - Procurador Jurídico.

Art. 2º- Designa os conselheiros, abaixo listado, para participar do 14º Seminário Nacional de Fiscalização - SENAFIS, que acontecerá na cidade de Vitória – ES, no período de 5 a 8 de agosto de 2024:

- Manoel Egídio da Silva Júnior - Conselheiro Presidente;
- Dinara Teresa Batista de Moura - Conselheira Secretária;
- Josivan Félix da Silva – Conselheiro.





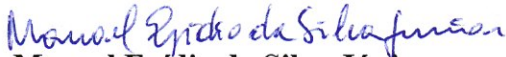
Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte


Art. 3º- Para cumprimento desta atividade, os participantes designados nos art. 1º e 2º, farão jus ao recebimento de diárias de acordo com a Decisão Coren nº 18/2015 e Decisão Coren nº 047/2021, sendo que no período de 05 a 08 de agosto de 2024, aplica-se o inciso III do art. 6º da Resolução Cofen nº 740/2024, com exceção da Enfermeira Fiscal Klégia Fernandes Galiza de Oliveira.

Parágrafo Único – A Enfermeira Fiscal Klégia Fernandes Galiza de Oliveira fará jus ao recebimento de diárias de acordo com a Decisão Coren nº 18/2015 e Decisão Coren nº 047/2021, durante todo o período de afastamento.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 24 de julho de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária